



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2023 - Proc. Leg. nº 7427/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Valinhos à Ilma. Sra. Dylza Thereza Marchini Zanella.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Honorária de Valinhos à ilustríssima senhora Dylza Thereza Marchini Zanella, pelos seus relevantes serviços em prol da comunidade valinhense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de fevereiro de 2024.**

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2023 - Proc. Leg. nº 7427/2023

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

